

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

P.A n°:	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
OSC: Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre		
Período de Vigência: 15/08/2023 a 10/09/2023		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número:004/2023
Período: agosto/2023 a setembro/2023		
Valor Repassado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)		

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecida:

74º Acendimento e Distribuição da Chama Crioula para os Municípios que Compõem a 11º Região Tradicionalista

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

De acordo com a análise da documentação anexada e o monitoramento da parceria feita por esta comissão foi possível constatar que o objeto da presente parceria entre o Município de Vista Alegre do Prata e a CTG Rancho Alegre, foi executado em parte, não sendo possível a continuidade do evento conforme descrito no plano de trabalho em razão das fortes chuvas que atingiram o Estado ocasionando desastres principalmente no Vale do Taquari.

A entidade vinha cumprindo rigorosamente o estabelecido no plano de trabalho, realizando a primeira parte do evento que foi a busca da chama crioula no município de Cristal. Devido ao mencionado acima não foi possível a continuidade, porém a chama foi distribuída aos municípios que tiveram interesse em busca-la em Vista Alegre do Prata.

Por mais que não tenha sido concretizado todo o evento, a finalidade de manter viva a

tradição gaúcha através deste símbolo alcançada dentro das condições possíveis.

Desta forma podemos afirmar que a parceria ocorreu com êxito e o valor dispensado pelo município foi parcialmente aplicado, sendo realizada a devolução do saldo não utilizado.

Análise dos relatórios de eventuais auditorias realizadas dentro da OSC, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram tomadas em decorrência dessas auditorias:

Não foram realizadas auditorias preventivas, apenas foram verificadas as ações através da comprovação da documentação e do relatório fotográfico.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM

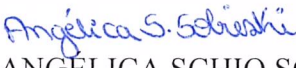
NÃO.

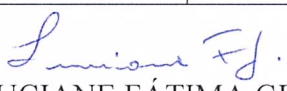

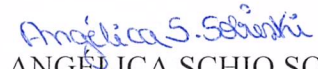
Data: 14 de novembro de 2023

Data: 14 de janeiro de 2023


LUCIANE FÁTIMA GRACZIK


ROSÂNGELA KOAKOSKI


ANGÉLICA SCHIO SOBIESKI

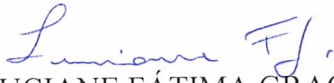
Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:		
(Obrigatório, caso não seja comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de colaboração ou fomento, independente de justificativa apresentada)		
Nº	Descrição	s/n/x
1.	As despesas apresentam relação com o objeto da parceria?	s
2.	Foi possível verificar coerência entre as compras realizadas e os comprovantes das mesmas, com base nas visitas in loco realizadas?	s
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	s
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	s
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos que trabalham no local?	s
6.	Os equipamentos adquiridos estão no local e estão sendo utilizados?	Não se aplica
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	n
Legenda: s – sim / n – não / x – não se aplica a esta parceria		
Conclusão da Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:		
<p><i>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</i></p> <p>(x) SIM,</p> <p>() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.</p>		
Data: 14 de novembro de 2023		Data: 14 de novembro de 2023
 LUCIANE FÁTIMA GRACZIK		
 ROSÂNGELA KOAKOSKI		 ÂNGELICA SCHIO SOBIESKI

Parecer relatório Técnico e de Monitoramento

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após analisar a documentação e o relatório técnico emitido pelo gestor da parceria, verificou a comprovação da execução do objeto, atingindo na medida do possível, os objetivos da parceria.

Desta forma somos da opinião favorável pela **APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do relatório técnico de monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Fomento nº 004/2023 entre o Município de Vista Alegre do Prata e o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Alegre, para a realização 74º Acendimento e Distribuição da Chama Crioula para os Municípios que Compõem a 11º Região Tradicionalista.

Vista Alegre do Prata, 14 de novembro de 2023.


LUCIANE FÁTIMA GRACZIK


ROSÂNGELA KOAKOSKI


ANGÉLICA SCHIO SOBIESKI